



LEGISLAÇÃO

TRANSFORMAR CARRINHAS EM AUTOCARAVANAS

Se pretende transformar a sua carrinha numa autocaravana, tenha atenção ao seguinte :

“Os projetos individuais devem ter em conta, a alteração da estrutura, carroçaria, motor, sistemas ou componentes de um veículo matriculado e de modelo aprovado.”

“Considera-se transformação, a apresentação de projetos junto dos Serviços Regionais e Distritais do IMT, sendo os projetos gerais analisados pelos serviços centrais do Instituto”

Requere um Plano de Transformações

<https://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Veiculos/Aprovacoes/Transformacoes/Paginas/Transformacoes.aspx>

Transformação da Carroçaria

<https://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Veiculos/Aprovacoes/Transformacoes/Carrocaria/Paginas/TransformacaoCarrocaria.aspx>

Transformação de Mercadorias em Passageiros

<https://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Veiculos/Aprovacoes/Transformacoes/Mercadoriaspassageiros/Paginas/TransformacaoMercadoriaSemPassageiros.aspx>

INSPEÇÃO

Lei 11/2011 e que revoga a Lei 550/99

<https://files.dre.pt/1s/2011/04/08000/0238802395.pdf>

HÁ SEMPRE A POSSIBILIDADE DE REQUERER A TRANSFORMAÇÃO PARA **ESPECIAL DORMITÓRIO**

MAS ATENÇÃO QUE A APROVAÇÃO NÃO É GARANTIDA !

<https://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Veiculos/Aprovacoes/Transformacoes/Paginas/Transformacoes.aspx>

Se não quer ter todo este trabalho, entregue a um profissional da área e ele tratará de tudo por si.

↻ CAS